

ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU**

PROJETO DE LEI Nº 015/2017

DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

Institui a campanha de prevenção ao câncer de mama denominada mundialmente de "OUTUBRO ROSA" no âmbito do Município de Caririáçu, e dá outras providências.

O VEREADOR MARCOS BEZERRA ARAUJO, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, em consonância com os Artigos 11, inciso V, a), Art. 12 e 48 da Lei Orgânica, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

**ART. 1º** - Fica instituída no Município de Caririáçu a campanha de prevenção do câncer de mama denominada mundialmente de "Outubro Rosa" a ser comemorada anualmente durante o mês de outubro, com o objetivo de sensibilizar a população quanto à importância da prevenção primária e secundária do câncer de mama.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O símbolo da campanha aludida no caput deste artigo será "um laço" na cor rosa.

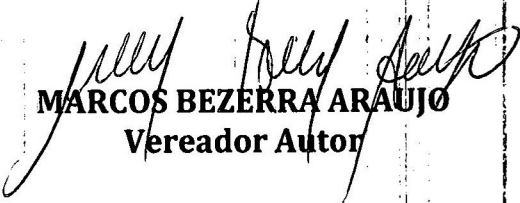
**ART. 2º** Durante o mês de campanha o objetivo será divulgar os direitos assegurados pela Lei Federal nº 11.664, de 29 de abril de 2008, que dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino e de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS; mediante organização e participação voluntária de médicos, profissionais da saúde e população interessada, incentivando-se a instalação de iluminação cor de rosa na parte externa dos prédios públicos, dentre outros de relevante importância e grande fluxo de pessoas.

**ART. 3º** O mês a ser comemorado anualmente passa a integrar o calendário oficial de Datas e Eventos do Município de Caririáçu.

**ART. 4º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**ART. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

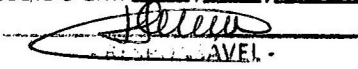
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caririáçu Estado do Ceará, em 02 outubro de 2017.

  
**MARCOS BEZERRA ARAUJO**  
Vereador Autor

ESTADO DO CEARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU  
PROTÓCOLO Nº 057/2017

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 015/2017,  
justificativa e anexos, de criação  
de um cargo de nível médio de ensino  
municipal de "ARTESÃO PASTEL"  
no âmbito do Mun. de Caririçuçu

RECEBIDO EM: 02/10/2017

  
AVALIAR

APRESENTADO

em 04/10/2017

ESTADO DO CEARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

PROJETO LEI Nº 015/17 Legislativa

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

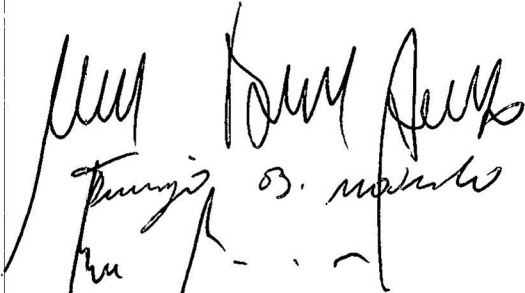
A FAVOR = 08

CONTRA = - 0 -

ABSTENÇÃO = - 0 -

APROVADO  DESAPROVADO ( )

  
PRESIDENTE

  
Tunji 03. março



Antonio Roberto Bezerra de Araújo

Guilherme Francisco de Lima

Francisco Custosa de Moura

Francisco Brito de Lima